



MINUTA DE DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2026 – INEXIGIBILIDADE Nº 002/2026

ASSUNTO: Ratificação da Inexigibilidade de Licitação, nos termos do art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.

INTERESSADO: SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DE MINAS – MG

OBJETO: Inscrição de servidores desta Autarquia no curso de capacitação “Formação e Atualização de Agentes de Contratação, Pregoeiros e Equipes de Apoio”, promovido pela Associação Mineira de Municípios – AMM.

1. RELATÓRIO

1.1. Trata-se de processo administrativo instaurado com a finalidade de promover a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, para inscrição de servidores desta Autarquia em curso de capacitação voltado à formação e atualização de agentes de contratação, pregoeiros e equipes de apoio, promovido pela Associação Mineira de Municípios – AMM.

1.2. A contratação encontra fundamento no art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, que dispõe ser inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição para a:

contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação.

1.3. No presente caso, o objeto da contratação refere-se à participação de servidores em curso de capacitação técnica voltado à aplicação prática da Lei nº 14.133/2021 e às atividades desempenhadas pelos agentes responsáveis pelos processos de contratação pública, caracterizando-se como serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual.



1.4. O processo administrativo encontra-se devidamente instruído com os documentos necessários, dentre os quais:

- Documento de Formalização da Demanda (DFD);
- Estudo Técnico Preliminar (ETP);
- Termo de Referência;
- Justificativa da contratação e da inexigibilidade de licitação;
- Programação oficial do curso e comprovação dos valores das inscrições;
- Mapa de Riscos da contratação;
- Parecer jurídico favorável à contratação.

2. DECISÃO E RATIFICAÇÃO

2.1. Diante do exposto, considerando a regularidade da instrução processual, a justificativa técnica apresentada e o enquadramento da contratação nas hipóteses previstas no **art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021**, **RATIFICO** a presente Inexigibilidade de Licitação para a inscrição de servidores desta Autarquia no curso de capacitação promovido pela Associação Mineira de Municípios – AMM.

2.2. A presente contratação tem por objetivo promover o aperfeiçoamento técnico dos servidores que atuam diretamente nos procedimentos de contratações públicas, contribuindo para o fortalecimento da gestão administrativa e para o adequado cumprimento da legislação vigente.

3. DETERMINAÇÕES

3.1. Em decorrência desta decisão:

- ✓ **RATIFICO** a contratação referente à inscrição de servidores desta Autarquia no curso promovido pela Associação Mineira de Municípios – AMM;



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE
CARMO DE MINAS - MG
www.saaecarmodeminas.mg.gov.br
CNPJ 10.624.592/0001-76

Autarquia criada pela Lei Municipal nº 1.734, de 18 de dezembro de 2008.

- ✓ AUTORIZO a emissão da respectiva Nota de Empenho para custear as inscrições dos servidores designados para participação no referido curso;
- ✓ DETERMINO a publicação deste ato e do respectivo extrato no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, nos termos do art. 94 da Lei nº 14.133/2021, para que produza seus efeitos legais.

Carmo de Minas-MG, 01 de abril de 2026.

Kayo Vinicyus de Souza Oliveira

Diretor Executivo

SAAE Carmo de Minas

SAAE
CARMO DE MINAS-MG